Dossiê da emenda Pix 202537310003

Plano de ação 09032025-2-086871 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Misael Varella
Beneficiário	MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA (MG)
Município / IBGE	Além Paraíba / 3101508
População (IBGE)	30994
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 495.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC, NA UNIDADE DE SAÚDE: HOSPITAL SAO SALVADOR - CNES: 2122677 O Hospital São Salvador, localizado no município de Além Paraíba - MG, é uma unidade hospitalar de referência regional, responsável pelo atendimento de uma população estimada em 60 mil habitantes, abrangendo os municípios de Além Paraíba, Santo Antônio do Aventureiro, Pirapetinga, Volta Grande e Estrela Dalva, conforme dados do IBGE e do DataSUS. Nos últimos anos, tem-se observado um aumento expressivo da demanda por atendimentos hospitalares especializados, especialmente nas áreas de clínica médica, cirúrgica e emergência, o que elevou significativamente o consumo de medicamentos e insumos farmacêuticos essenciais para a manutenção da assistência e para o cumprimento dos protocolos terapêuticos adotados no âmbito do SUS. Dados do DataSUS indicam que a taxa média de ocupação de leitos hospitalares na região da Zona da Mata Mineira ultrapassa 90%, sobretudo nos períodos de maior sazonalidade, o que intensifica a necessidade de reforço de custeio hospitalar para garantir o fornecimento contínuo e adequado de medicamentos indispensáveis ao tratamento de pacientes internados e à realização de procedimentos de média e alta complexidade. Diante desse cenário, a presente solicitação de emenda parlamentar para incremento temporário do custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) tem por finalidade assegurar o abastecimento regular de medicamentos hospitalares de uso essencial, fortalecendo a capacidade de resposta do hospital e garantindo a continuidade do cuidado integral prestado à população regional. O pleito encontra-se alinhado às diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que autoriza a aplicação dos recursos de incremento de custeio na manutenção das ações e serviços de saúde especializados, e às orientações da Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde, que preveem o fortalecimento da infraestrutura e dos insumos necessários à assistência hospitalar. Os recursos serão executados pelo Hospital São Salvador (CNES 2122677), unidade sem fins lucrativos contratualizada com o Município, dotada de farmácia hospitalar estruturada e de equipe técnica habilitada, responsável pelo armazenamento, controle e dispensação de medicamentos utilizados em internações clínicas e cirúrgicas. A natureza de despesa vinculada à proposta refere-se à aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos hospitalares, incluindo antibióticos, analgésicos, anestésicos, soluções parenterais, hemoderivados e medicamentos de uso contínuo em terapia intensiva, urgência/emergência e centro cirúrgico, de forma a garantir o atendimento seguro, ininterrupto e qualificado dos pacientes. O investimento permitirá melhorar o fluxo de atendimento, evitar desabastecimentos, reduzir o tempo de permanência hospitalar e assegurar a execução das metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde, na Programação Pactuada e Integrada (PPI) e no Plano Regional de Atenção à Saúde (PRAS). Serão observadas as disposições dos arts. 7º e 8º da Portaria GM/MS nº 6.928/2025,

incluindo a inclusão das ações nas Programações Anuais de Saúde (PAS) e a aprovação da aplicação pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB), conforme previsto no § 5º do art. 8º.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537310003 de Misael Varella
2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04
2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB007964

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.86871
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537310003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.